



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 02
Atos da Reitoria	Página 14
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 23
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 24
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 25
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 27
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Página 27
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 28
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 28
<b>Total de Páginas:</b>	<b>28</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.801

Resolve sobre a proposta de distribuição de recursos de custeio via centro de custos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua ordinária, realizada em 22 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de definir uma política de distribuição de recursos de custeio para manutenção (DRCM) das unidades acadêmicas e administrativas da instituição; o disposto no Relatório PROPLAD Nº01/2016, em anexo; que o repasse de recursos do Ministério da Educação para as Instituições Federais se dá por meio da aplicação da Matriz Andifes, R E S O L V E : Art. 1º. Aprovar a DRCM das Unidades Administrativas como sendo a média aritmética dos históricos de gastos dos dois últimos anos. Art. 2º. Do restante de recursos disponíveis via centro de custos, destinar 20% como reserva de contingência para suprir as demandas emergenciais da instituição e garantir as condições básicas de funcionamento do CEAD. Art. 3º. Aprovar a proposta 3, disposta no Relatório PROPLAD Nº01/2016 de DRCM das Unidades Acadêmicas, fundamentada nos indicadores da graduação, no conceito de aluno equivalente da Matriz OCC MEC/Andifes e na contribuição em termos de carga horária de cada departamento para cada curso de graduação. §. Único. As Unidades Acadêmicas possuem autonomia para distribuir seus recursos aos setores da Unidade. Art. 4º. Os indicadores para o cálculo de DRCM serão analisados anualmente após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) da UFOP. Ouro Preto, em 22 de março de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.578

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Luiz Fernando Rísoli Alves. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109. 002042/2015, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Luiz Fernando Rísoli Alves de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciências Pedagógicas, obtido junto ao Instituto de Ciências Pedagógicas de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.579

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria do Perpétuo Socorro Mol Pereira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109. 002041/2015, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Maria do Perpétuo Socorro Mol Pereira de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciências Pedagógicas, obtido junto ao Instituto Central de Ciências Pedagógicas de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.580

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por José Geraldo Arantes de Azevedo Brito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109. 002043/15-10, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por José Geraldo Arantes de Azevedo Brito de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciências Pedagógicas, obtido junto ao Instituto de Ciências Pedagógicas de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.581

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Adailton Eustáquio Magalhães. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109. 000244/2015-74, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Adailton Eustáquio Magalhães de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciências Pedagógicas, obtido junto ao Instituto de Ciências Pedagógicas de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.582

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Arthur Versiani Machado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109. 000302/2015-60R E S O L V E: Deferir a

Página 2 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

solicitação encaminhada por Arthur Versiani Machado de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciências Pedagógicas, obtido junto ao Instituto de Ciências Pedagógicas de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.583

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Jaime Antonio Sardi.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de1996;os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109. 008002/2014-48,R E S O L V E:Deferir a solicitação encaminhada por Jaime Antonio Sardi de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciências Pedagógicas, obtido junto ao Instituto de Ciências Pedagógicas de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.584

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Márcia Veloso de MenezesO Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de1996;os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109. 000242/2015-85, R E S O L V E:Deferir a solicitação encaminhada por Márcia Veloso de Menezes de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciências Pedagógicas, obtido junto ao Instituto de Ciências Pedagógicas de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.585

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Marger da Conceição Ventura Viana O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de1996;os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000241/2015-31,R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Marger da Conceição Ventura Viana de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciências Pedagógicas, obtido junto ao Instituto de Ciências Pedagógicas de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.586

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria do Carmo Nahas SilvaO Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de1996;os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109. 000298/2015-30, R E S O L V E:Indeferir a solicitação encaminhada por Maria do Carmo Nahas Silva de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciencias de la Educación, obtido junto à Universidad Americana do Paraguai.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.587

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria Paula DelícioO Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de1996;os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que

Página 3 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109. 000245/2015-19, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Maria Paula Delício de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciências Pedagógicas, obtido junto ao Instituto de Ciências Pedagógicas de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.588

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria Ruth Gonçalves Gaede Carrillo O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109. 000243/2015-20, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Maria Ruth Gonçalves Gaede Carrillo de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciências Pedagógicas, obtido junto ao Instituto de Ciências Pedagógicas de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.589

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por José Artur dos Santos Ferreira O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109. 000898/2015-06, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por José Artur dos Santos Ferreira de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciências Econômicas, obtido junto a Université Paris XII da França. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.590

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Adilson Ribeiro de Oliveira O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109. 0268/15-23, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Adilson Ribeiro de Oliveira de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.591

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Alair Fernandes Coimbra. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109. 0259/2015-32, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Alair Fernandes Coimbra de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.592

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Denyse Mary Hamer O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0275/2015-25, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Denyse Mary Hamer de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.593

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Domingos de Fátima Silva O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0266/2015-34, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Domingos de Fátima Silva de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.594

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Elisabeth Lemos Ramos O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0274/2015-81, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Elisabeth Lemos Ramos de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.595

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Helena de Souza Campos O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0323/2015-85, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Helena de Souza Campos de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.596

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por José Álvaro Tadeu Ferreira O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0246/2015-63, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por José Álvaro Tadeu Ferreira de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Professional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.597

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Lucinda Maria de Araujo Alves O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0265/2015-90, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Lucinda Maria de Araujo Alves de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.598

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Luiz Gonçalo Teixeira de Carvalho. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0258/2015-98, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Luiz Gonçalo Teixeira de Carvalho de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.599

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Luiz Roque Ferreira O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0269/2015-78, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Luiz Roque Ferreira de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.600

Altera a Resolução CEPE n.º 6.551, que possibilita outra forma de oferecimento da disciplina Programação de Computadores I (BCC701). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP, o disposto na Resolução CEPE n.º 6.551, que possibilita outra forma de oferecimento da disciplina Programação de Computadores I (BCC701) a solicitação de correção da Resolução, apresentada ao CEPE em sua 355ª reunião ordinária, R E S O L V E: Art. 1.º. Alterar o 3º parágrafo de considerações da referida Resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação: "a proposta da oferta de BCC701 na modalidade a distância, com e avaliações presenciais, em datas idênticas às das demais turmas oferecidas pelo Departamento de Computação (DECOM);" Art. 2.º. Alterar o Art. 2º da referida Resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º Determinar que os estudantes dos Cursos de Estatística, Física, Matemática, Química Industrial, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Minas que já cursaram a disciplina BCC701 pelo menos uma vez, e foram reprovados, sejam matriculados automaticamente na turma experimental, garantindo ao estudante a opção de mudança para uma turma presencial no período de ajuste de matrícula.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.601

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Marilícia Brandão Mol Gonçalves. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0234/2015-39, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Marilícia Brandão Mol Gonçalves de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.602

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria Angélica Bifano de Assis. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0262/2015-56, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Maria Angélica Bifano de Assis de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.603

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria Antonia Tavares de Oliveira Endo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0278/2015-69, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Maria Antonia Tavares de Oliveira Endo de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.604

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria Aparecida Dias Aquino. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.8000/2014-59, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Maria Aparecida Dias Aquino de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.605

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria da Glória Celestino. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0273/2015-36, R E S O L V E: Deferir a

Página 7 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



solicitação encaminhada por Maria da Glória Celestino de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.606

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria da Gloria dos Santos LaiaO Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de1996;os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0233/2015-94, R E S O L V E:Deferir a solicitação encaminhada por Maria da Gloria dos Santos Laia de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.607

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria Dalva MartinsO Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de1996;os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0301/2015-15,R E S O L V E:Deferir a solicitação encaminhada por Maria Dalva Martins de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.608

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria do Carmo NahasO Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de1996;os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0299/2015-84,R E S O L V E:Deferir a solicitação encaminhada por Maria do Carmo Nahas de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.609

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria do Carmo Nahas SilvaO Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de1996;o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0235/2015-83,R E S O L V E:Deferir a solicitação encaminhada por Maria do Carmo Nahas Silva de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.610

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria Elisa Ibrahim de OliveiraO Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de1996;os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-

Página 8 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0238/2015-17, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Maria Elisa Ibrahim de Oliveira de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.611

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Maria Inês Sabino Guimarães O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0260/2015-67, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Maria Inês Sabino Guimarães de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.612

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Martinha Geralda Roberto O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0263/2015-09, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Martinha Geralda Roberto de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.613

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Ney Ribeiro Nolasco O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0300/2015-71, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Ney Ribeiro Nolasco de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.614

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Paulo Graça Castanheira Júnior O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0270/2015-01, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Paulo Graça Castanheira Júnior de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.615

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Raimundo Teixeira Costa O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.8001/2014-01, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Raimundo Teixeira Costa de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.616

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Rita Nogueira dos Santos O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0239/2015-61, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Rita Nogueira dos Santos de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.617

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Rosane Maria Serpa de Brito O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0236/2015-28, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Rosane Maria Serpa de Brito de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.618

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Rubens Dias Campos O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.1017/2015-66, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Rubens Dias Campos de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.619

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Sílvia Almeida de Oliveira Costa Martinez. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0276/2015-70, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Sílvia Almeida de Oliveira Costa Martinez de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.620

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Simone Aparecida Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0271/2015-47, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Simone Aparecida Silva de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.621

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Solange Rodrigues. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0261/2015-10, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Solange Rodrigues de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.622

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Soraya Sosa Antunes Candido. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0267/2015-89, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Soraya Sosa Antunes Candido de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.623

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Gwenaelle Elza Nathalie Pound-Lana. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000667/2015-94, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Gwenaelle Elza Nathalie Pound-Lana de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciência dos Polímeros, obtido junto a Universidade de Stellenbosch da África do Sul. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.624

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Ronan Augusto Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.007375/2014-00, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Ronan Augusto Silva de revalidação do título de Mestre em Ciências da Educação, obtido junto a Universidade Americana, Paraguai. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.625

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Custódio Cruz de Oliveira e Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000277/2015-14, **R E S O L V E**: Indeferir a solicitação encaminhada por Custódio Cruz de Oliveira e Silva de revalidação do título de Mestre em Ciências da Educação, obtido no Instituto Superior Pedagógico Enrique José Varona, Cuba. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.626

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Gêsila Maria da Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006714/2014-22, **R E S O L V E**: Deferir a solicitação encaminhada por Gêsila Maria da Silva de revalidação do título de Mestre em Ciências da Educação, obtido na Universidade de Aveiro, Portugal. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.627

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Joyce Piumbini Alves Aguiar. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliaram a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006037/2014-42, **R E S O L V E**: Indeferir a solicitação encaminhada por Joyce Piumbini Alves Aguiar de revalidação do título de Mestre em Ciências da Educação, obtido na Universidad Autónoma de Asunción, Paraguai. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.633

Referenda a Provisão CEPE n.º 009/2016, que prorrogou o afastamento do país para capacitação da professora Adriana Bravin. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária, realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, o disposto nos processos n.º 23109.001006/2014-03 e 23109.006902/2014-51; a Resolução do Conselho Departamental do ICESA Nº 411/2016, que aprovou o pedido de prorrogação do afastamento integral da referida professora, **R E S O L V E**: Referendar a Provisão CEPE n.º 009/2016, de 08 de março, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a prorrogação do período de afastamento da Prof.ª Adriana Bravin, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, para realizar Doutorado Sanduíche na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, durante o período de 01 de fevereiro a 31 de março deste ano. Após a realização do afastamento integral, a referida professora passará para o regime parcial de afastamento, entre o período de 01 de abril de 2016 a 23 de março de 2018. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.634

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Jorge Ney Esmeraldo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0272/2015-91, **R E S O L V E**: Deferir a solicitação encaminhada por Jorge Ney Esmeraldo de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.635

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Ida Berenice Heuser do PradoO Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000799/2014-19, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Ida Berenice Heuser do Prado de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.636

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Gilvânia Cristina AlvesO Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0240/2015-96, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Gilvânia Cristina Alves de revalidação do seu diploma de mestrado em Pedagogia Profissional, obtido junto ao Instituto Superior Pedagógico para la Educación Técnica y Profesional "Héctor Alfredo Pineda Zaldivar" de Cuba.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.637

Resolve sobre afastamento do país do Prof. Valdei Lopes de Araújo para capacitação.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109. 001406/2016-72 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento integral do Prof. Valdei Lopes de Araújo, lotado no Departamento de História (DEHIS) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), para realizar pós-doutorado na Universidade Ruhr Bochum / Instituto Movimentos Sociais em Bochum, Alemanha, no período de 01 de maio a 30 de outubro deste ano, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a CAPES, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.638

Resolve sobre afastamento integral da Prof.<sup>a</sup> Gabriela de Lima Gomes para capacitação.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000795/2016-19 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento integral da Prof.<sup>a</sup> Gabriela de Lima Gomes, lotada no Departamento de Museologia (DEMUL) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, no período de 01 de abril deste ano até o dia 02 de fevereiro de 2018, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.639

Resolve sobre afastamento do país do Prof. Ricardo Augusto Silveira Orlando para capacitação.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000528/2016-41 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento integral do Prof. Ricardo Augusto Silveira Orlando, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), para realizar pós-doutorado na Universidade Fernando

Página 13 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Pessoa de Portugal, no período de 12 de maio deste ano a 11 de maio de 2017, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.640

Resolve sobre afastamento parcial da Prof.<sup>a</sup> Kathiúça Bertollo para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005510/2015-55 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento parcial da Prof.<sup>a</sup> Kathiúça Bertollo, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSSO) do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, a partir desta data até o dia 28 de fevereiro de 2017, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.641

Resolve sobre afastamento parcial do Prof. Reinaldo Silva Fortes para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: disposto na Resolução CEPE nº 5.431, que aprovou seu afastamento parcial; o disposto nos processos UFOP n.º 23109.003918/2013-21 e 23109.007346/2014-30 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a prorrogação do afastamento parcial da Prof. Reinaldo Silva Fortes, lotado no Departamento de Computação (DECOM) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), até o dia 13 de abril de 2017, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.642

Resolve sobre solicitação de reopção de curso interposta por Eriksson Xavier Osório. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este aluno, participante do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), solicitou a reopção de curso; que o aluno é participante do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), portanto, não usufrui vaga de outro candidato, uma vez que as vagas PEC-G são oferecidas além das convencionais; que o requerente não estava apto a participar do processo de reopção de curso da UFOP para ingresso no 1º semestre letivo de 2016, uma vez que tal processo ocorreu durante o segundo semestre letivo de 2015, antes do aluno integralizar a carga horária mínima para participação; que, conforme o artigo 9º, § 1º, do Decreto nº 7.948/2013, que dispõe sobre o PEC-G, a mudança de curso poderá ocorrer uma única vez e exclusivamente ao término do primeiro ano de estudos, atendidos os critérios e as normas regimentais da IES, o que impossibilita a participação do aluno no próximo processo de reopção; o parecer favorável do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação para a matrícula do aluno; as ponderações do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP); RESOLVE: Aprovar a solicitação do discente Eriksson Xavier Osório, requerimento nº 1.701, referente à reopção do curso de Ciência da Computação para o curso de Engenharia de Controle e Automação. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 172, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando a necessidade de tratamento isonômico na concessão de prazos de permanência nas residências estudantis da UFOP, RESOLVE: Art 1º Alterar o inciso II do artigo 8º da Portaria Reitoria nº 387 de 06 de setembro de 2012, que regulamenta a ocupação dos apartamentos estudantis, localizado na Rua Treze, s/nº, Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, que passa a ter a seguinte redação: "II – uma vez e meia o tempo estabelecido na matriz curricular do curso, arredondando-se para o inteiro imediatamente superior, no caso do resultado obtido não ser inteiro e será contado a partir do ingresso do estudante no curso." Art 2º Excluir o inciso III do artigo 8º da Portaria Reitoria nº 387. Art 3º

Página 14 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Alterar o Inciso II do artigo 16 da Portaria reitoria nº 387, que passa a ter a seguinte redação: "II - gozar de 15 dias para proceder à desocupação da vaga, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PRACE, quando perder o direito de ocupação." Art 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tornar-se-á sem efeito a partir da aprovação do Regimento de Ocupação e Funcionamento dos Apartamentos Estudantis pelo Conselho Universitário/CUNI. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 173, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 3.428, RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos e Jubilamentos\* dos discentes dos cursos de graduação a distância relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2016. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determinou o Desligamento ou Jubilamento deverão ser protocolizados nos polos de apoio presencial até o dia 20 de abril de 2016 na Pró-Reitoria de Graduação ou no Polo de Apoio Presencial.

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
13.1.5541	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9499	AMANDA MARQUES GUIMARAES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9770	AMAURI GOMES DE AMORIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.5472	AQUILES MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NRM**
10.2.8835	BRUNO SEABRA PEDROSA DE OLIVERA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.5632	CAMILA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9539	CAROLINA ABRAO BORGES PORNARO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NRM**
13.1.9646	CAROLINA OLIVEIRA LAGE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
09.2.9133	CHARLIENE LIMA PIRES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
13.1.2860	DELIENE ROSA ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5815	DIEGO ARAUJO SARAIVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9169	DIELE FLAVIANE GOMES MALHEIROS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
09.2.8332	DIONE CANDIDO DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.8507	DUGNEI DE DEUS PEREIRA GODINHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
12.1.9787	ERNANDES LANA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5554	GERALDO APARECIDO DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
09.2.9330	GILBERTO BARBOSA DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
13.1.5857	IDA MACIERA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9855	IVANIA MARIA DE CAMARGO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
09.2.9206	JARMES MELO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
13.1.9794	JOSE CORINTHO ARAUJO COSTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9957	JULIANA VENANCIA ALMEIDA COSTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.5351	KATHARYNE COSTA MONTEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.9974	LACE CAROLINE SERAFIM DA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
	SILVA		
13.1.5251	LUCIANA CALOGERAS COSTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9768	LUIZ ANTONIO CAIXETA RASSI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9081	LUIZ HENRIQUE DE ASSUNCAO RAMOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NRM**
13.1.9806	MABEL ELISA MACEDO SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9557	MARCELO BORGES RESENDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
10.2.9851	MICHELE FERNANDA PEREIRA DEL CAMPO ESPINHA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9564	MONICA CRISTIANE BANDEIRA DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.5554	PATRICIA OLIVEIRA CAPRONI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
09.2.9329	PAULO DOS REIS COSTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
13.1.9954	PAULO RODRIGUES FRANCO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NRM**
10.2.9507	RAFAEL MENDES ZAINOTTE PITZER	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9224	RAFAEL RISSI AGUIAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.5608	REGIANE APARECIDA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NRM**
09.2.8604	RENATA MARTUCCI ALONSO PATERO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
10.2.9215	RICARDO MENEZES BORGES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.9744	RIVIANE DE SOUZA COELHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.9029	SANTIELLE APARECIDA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
09.2.9334	SARA LAIZ CALAZANS MATOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.8977	SAULO SOARES DIAMANTINO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
09.2.8637	SERGIO MARCOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
10.2.9863	TAISA APARECIDA ALVES DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5542	VANIA APARECIDA TEODORO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NRM**
10.2.8503	VICTOR DOMINGOS MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
10.2.9030	WILLIAM DOS SANTOS AMORIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NRM**
07.2.9655	ALCEU GOMES DO AMARAL	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9341	ANIBAL DE PAULA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9036	CLEMILSON BARBARESCO DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9355	DANILO FARIA DE MOURA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9342	EDUARDO ALVES DOS REIS	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.8133	ELIZANDRA SILVA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9549	ERLEY JOSE ROCHA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9550	FRANCISCO ROBERTO	ADMINISTRAÇÃO:	JUBILAMENTO

Página 16 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
	NASCIMENTO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
07.1.9196	MARCIO JOSE MAROTTA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9696	MARIA APARECIDA LUCINO	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9557	RANIELLI DIAS ROCHA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.9396	RENATO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
07.2.8459	RODRIGO MANZONI CORREA	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
08.2.9195	RODRIGO MATHEUS	ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JUBILAMENTO
12.1.9217	ANA CAROLINA BORGES QUIREZA	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.9696	ANA MARCIA DA FONSECA	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.7712	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
12.1.2453	DAVILANE MARGARIDA DE SOUZA	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.9413	DEBORA APARECIDA RODRIGUES	GEOGRAFIA	NRM**
13.1.9425	FABIO DOS REIS CARVALHO	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.7695	HADASSAH GONCALVES MANZICO	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
12.1.9548	IRLAN DUARTE	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
12.1.9200	LEONARDO DA SILVA	GEOGRAFIA	NRM**
12.1.9557	LUCAS SILVA FERREIRA	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
12.1.9544	MARFRAN PEREIRA NATO	GEOGRAFIA	NRM**
12.1.9567	MARIANA LOPES DA COSTA	GEOGRAFIA	NRM**
12.1.9576	PRISCILA LEAL FERREIRA	GEOGRAFIA	NRM**
13.1.7715	RENATA ALMEIDA SILVA	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.9702	SANDI REIS MOTA	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
12.1.9961	WILSILAINE PAOLA MARCELINO CRUZ LACERDA	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
14.2.0426	AGUIDA GOMES MACHADO	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
13.1.7886	ANA CARLA SILVA DA MATA	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0745	ANA CARULINA CAIXETA DE CASTRO	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0875	ANDRE LUIZ MACHADO	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
12.1.7520	ANDREZA COSTA	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.9630	APARECIDA PEDRO FIGUEIREDO CORREA	MATEMÁTICA	NRM**
13.1.2529	AUGUSTO CESAR MELLO	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0515	CLAUDIO DAS MERCES MALAQUIAS	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0357	EUSTAQUIO HOSTIO DE ANDRADE	MATEMÁTICA	NRM**
12.1.5830	ISIS CARVALHO MOTA	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
13.1.7876	ISRAEL GONCALVES	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0667	JOHN WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	MATEMÁTICA	NRM**
14.2.0728	JOSE ANTONIO PAINS SILVA	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
12.1.5883	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0293	LAFAIETE DONIZETTI PEIXOTO	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
13.1.5464	LINGRITY ANDRE DE ALMEIDA	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
13.1.7871	MARCUS VINICIUS DE SOUZA GARCIA	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0684	MARIANA FERREIRA DA SILVA COSTA	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0510	MARJORY APARECIDA LIMA	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
10.2.8596	NAJIA MARIA MARCELINO	MATEMÁTICA	JUBILAMENTO
14.2.0690	NILMAR LANNA DA SILVA	MATEMÁTICA	NRM**
12.1.9458	POLIANA BARBOSA GOMES	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0754	PRISCILA APARECIDA SANTOS SOARES	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0663	RAMON COOPER DE FIGUEIREDO	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.9648	REGINA DE PAULA TIAGO	MATEMÁTICA	NRM**
14.2.0660	REGINALDO DA SILVA DE VASCONCELOS	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.9646	SABRINA FARIA PEREIRA	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
12.1.5533	SANDRA SOLANGE XAVIER ROCHA BARBOZA	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0674	SHIRLEY CRISTINA PEREIRA SILVA	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0873	SIRLENE APARECIDA OLIVEIRA	MATEMÁTICA	NRM**
14.2.0439	STEFANIE BARBOSA DA SILVA MEDINA	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
10.2.8666	TATIANE MARTINS LELIS FREIRE	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0421	WANDERSON GOMES MACHADO	MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
14.2.0610	ADRIANA RABELO CORREIA	PEDAGOGIA	NRM**
12.1.9094	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
14.2.9734	ALINE RODRIGUES REIS DUTRA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0565	ANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS MELO	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0203	ANDRE FAGUNDES DE SOUZA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0449	ANGELA ROSA DE SOUSA	PEDAGOGIA	NRM**
09.2.9676	ANGELINA EFIGENIA SIMOES RIBEIRO	PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.0605	ARLETE NASCIMENTO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0573	BERENICE DA SILVA MOURA COSTA	PEDAGOGIA	NRM**



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
14.2.0493	BRUNA LUIZA FERREIRA ARCANJO	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0716	CAIO FERNANDO SILVA ALVES	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.9661	CELMA ANTONIA CAIXETA	PEDAGOGIA	NRM**
09.2.8766	CLAUDIA GOMES DA SILVA	PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.9652	CLEIBER PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0587	CLEIDE LIMA MENEZES	PEDAGOGIA	NRM**
09.2.9596	CLEIDINEIA NASCIMENTO GOMES	PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.0558	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0777	CRISTIANE ALVES DE NAZARETH	PEDAGOGIA	NRM**
13.1.9915	DEBORAH PAULA DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.9713	DEIVIA CARLA ROCHA SILVA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0566	ELAINE RAMOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0860	EMANUELLE DE JESUS LIMA	PEDAGOGIA	NRM**
13.1.6516	ERIVANIA BEZERRA VIANA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.9601	EVELLEN LORAN DA CONCEICAO SILVA	PEDAGOGIA	NRM**
12.1.5265	FABIOLA STEPHANIA MARTINS	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0211	FRANCIELLE CRISTINA DE CASTRO	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0643	GILMARA SANTOS GUIMARAES ROCHA	PEDAGOGIA	NRM**
10.2.9689	IRIS ANDREIA RIBEIRO THIAGO	PEDAGOGIA	NRM**
12.1.9691	JAMIR MARIA DE LIMA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0829	JANAINA BRAGA COSTA	PEDAGOGIA	NRM**
13.1.5524	JESSICA MARINHO LOURENCO SANTOS	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0988	JOSEANE SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGIA	NRM**
07.2.8590	JOSELAINE APARECIDA BUENO	PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.9618	JULIO CESAR DOS SANTOS	PEDAGOGIA	NRM**
13.1.5213	JURDILINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	NRM**
08.2.9661	KATIELLY BORGES MACHADO	PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
10.2.8876	KENIA ARRUDA DA SILVA	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
14.2.0548	LARISSA MARQUES DE SOUZA ALVES.	PEDAGOGIA	NRM**
13.1.5502	LEYZA SILVA OLIVEIRA SANTOS	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0535	LUCILENE RODRIGUES MIRANDA BARBOSA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0530	MARA AMARAL MAGALHAES	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.2447	MARIA DAS DORES ALVES DE ARAUJO	PEDAGOGIA	NRM**



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	TIPO DE DESLIGAMENTO
14.2.0542	MARIA DAS DORES SILVA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0640	MARIA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO	PEDAGOGIA	NRM**
13.1.6536	MARIA TEODORO DA SILVA	PEDAGOGIA	NRM**
09.2.8984	MARIANE NUNES DO CARMOS RODRIGUES	PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
09.2.9502	MARINILVA CRISTINA FERREIRA BRITO	PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.0823	MARTA PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0212	MAURILIO MARIANO SILVA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0494	MIRIELLY PAULA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0544	MONALISA MARQUES DE SOUZA	PEDAGOGIA	NRM**
10.2.9673	NATALIA DE MORAIS SILVA	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
14.2.0256	NEIVA MARIA DA SILVA ARAUJO	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0568	PALOMA STEFANIE DIVINA RIBEIRO	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0392	POLLYANA GOMES XAVIER	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0375	RAFAELA DOS ANJOS ANDRADE	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0402	RENATA DA SILVA INACIO	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0653	RENATA DE OLIVEIRA PIRES DE CAMPOS	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0992	ROSEMERE CARVALHO OLIVEIRA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0490	SCHEILA EDILAINE GONCALVES	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0795	SORAIA HUDSON DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	NRM**
14.2.0335	SUZANA JARDIM VIEIRA	PEDAGOGIA	NRM**
09.2.9615	TAMARA MENEZES DE LIMA MARIANO	PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.0451	VALDEENE JOVINA RIBEIRO	PEDAGOGIA	NRM**
09.2.9520	VERONICA MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
09.2.9522	VIVIANE DOS SANTOS ARAUJO	PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
14.2.0787	WANESSA PIMENTEL BARBOSA	PEDAGOGIA	NRM**

\*Jubilamento é o desligamento institucional do aluno que não concluiu o seu curso no prazo máximo para a integralização curricular (igual a uma vez e meia o tempo estabelecido na matriz curricular do curso, arredondando-se para o inteiro imediatamente superior, no caso do resultado obtido ser não inteiro).\*\*NRM é o desligamento por Não Renovação de Matrícula. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 174, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001357/2016-78, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Carlos Alberto Pereira, matrícula SIAPE nº 2.176.250, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "Euro-American Congress REHABEND 2016", na

Página 20 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

cidade de Burgos/Espanha, no período de 24 a 27 de maio de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 175, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício PROPP.UFOP Nº 190/2015, de 22 maio de 2015, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de maio de 2015, o servidor Prof. Thiago Cazati, matrícula SIAPE nº 1.718.265, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador Interino do Curso de Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais, nomeado pela Portaria Reitoria nº 088/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 044, de 06 de março de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 178, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO/PNAIC-UFOP/009/2016, de 06 abril de 2016, RESOLVE: Designar os servidores Profs. Adail Sebastião Rodrigues Júnior - DELET/ICHS, matrícula SIAPE nº 0.418.060 e Juliana Cesário Hamdan - DEEDU/ICHS, matrícula SIAPE nº 1.802.281, ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercerem, a partir de 01 de abril de 2016, a função de Coordenadores Adjuntos do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC/CEAD/UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 179, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006933/2014-10, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Prof. André de Abreu Costa, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2.376.548, e Andressa Silva Schiassi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.861.386, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Sumário, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, nos termos do art. 133 da Lei 8.112/1990, o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções por parte da servidora SIAPE nº 2.890.346, conforme processo administrativo UFOP nº 23109.006933/2014-10, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem. Art. 3º A comissão poderá aproveitar as diligências já realizadas nos autos do referido processo. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 180, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 9478/2016/CGU-MG/CGU-PR, de 04 de abril de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Paulo Fernando Teixeira de Camargo, matrícula SIAPE nº 1.925.434, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para acompanhar e prestar informações à equipe da Controladoria Geral da União de auditoria anual de contas do exercício de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 181, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998, e a Resolução CEPE nº 4.131, de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 166, de 31 de março de 2016, nos seguintes termos: I - Tornando sem efeito o desligamento dos seguintes discentes: Anderson Schmidt de Oliveira (10.1.8102), do curso de Engenharia Elétrica, devido a alteração de nota da disciplina CEA034 – Física IV (cursada no segundo semestre letivo de 2015) em 04 de abril de 2016, atendendo a solicitação do professor responsável pela disciplina, Sr. Carlos Renato Pontes, protocolado na PROGRAD em 1º de abril de 2016. Deiberson Oliveira (11.2.3346), do curso de Ciências Econômicas, considerando

Página 21 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

a Resolução CEPE nº. 6.572, de 02 de março de 2016. II – Onde se lê "Tulio Moreira de Araujo", leia-se "Tulio Moreira de Araujo (Tulie Moreira de Araujo)", considerando a Resolução CUNI nº. 1.765, de 30 de julho de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 182, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, de 06 de agosto de 2010. RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue o jubramento da discente Tainara Rita Auxiliadora Tomas, matrícula 09.2.7069, do curso de Educação Física - Licenciatura, referente ao primeiro semestre letivo de 2016. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recurso contra esta Decisão que determinou o jubramento deverá ser protocolizado na Pró-Reitoria de Graduação até o dia 20 de abril de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 183, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Ofício DIR.ICHS/UFOP Nº23/2016, de 01 de abril de 2016, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Profª. Liliane dos Santos Jorge, matrícula SIAPE nº 1.913.475, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de abril de 2016, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Coordenação do Curso de Pedagogia, no período de 30 a 31 de março de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 184, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o MEMORANDO 21/2016/CAINT/UFOP, de 04 de abril de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Marco Antônio Moreira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.805.061, para substituir o servidor Prof. Carlos Magno de Souza Paiva, Coordenador de Assuntos Internacionais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 12 a 26 de abril de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 185, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001145/2016-91, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 153, de 17 de março de 2016 que autoriza o afastamento do país do servidor Prof. Orlando David Henrique dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.543.471, lotado no Departamento de Farmácia/EF, onde se lê: "com ônus limitado pela UFOP", leia-se: "com ônus pela UFOP". Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 186, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003287/2015-10, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Sérgio Evangelista Silva, matrícula SIAPE nº 1.648.882, lotado no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, para realizar estágio pós-doutoral no Instituto Superior de Economia e Gestão, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 22 de maio a 06 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.805

Na Resolução CUNI n.º 1.805, que resolveu sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente, onde se lê: "Art 1º. Autorizar a utilização de 224,64 pontos do Banco de Professor Equivalente da UFOP conforme segue: I. Utilização temporária: a) Duplicação da cota estabelecida no acordo feito com os diretores de unidades acadêmicas em julho de 2014, com a alocação de 82 pontos para contratação de 82 professores substitutos para cobrir afastamento de professores em qualificação, incluindo os contratos já existentes, distribuídos conforme Anexo I desta Resolução.", leia-se: "Art 1º. Autorizar a utilização de 228,64 pontos do Banco de Professor Equivalente da UFOP conforme segue: I. Utilização temporária: b) Duplicação da cota estabelecida no acordo feito com os diretores de unidades acadêmicas em julho de 2014, com a alocação de 86 pontos para contratação de 86 professores substitutos para cobrir afastamento de professores em qualificação, incluindo os contratos já existentes, distribuídos conforme Anexo I desta Resolução."

onde se lê:

#### "Anexo I

Cota estabelecida no acordo feito com os diretores de unidades acadêmicas em 2014

Unidade	Acordo 2014	Resolução CEPE nº 1.656
ICEA	4	8
EDTM	3	6
CEAD	4	8
ENUT	2	4
EM	9	18
ICSA	4	8
ICEB	7	14
EMED	1	2
ICHS	3	6
IFAC	3	6
CEDUFOP	1	2
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>82</b>

\* Distribuição a critério da unidade." leia-se:

#### "Anexo I

Cota estabelecida no acordo feito com os diretores de unidades acadêmicas em 2014

Unidade	Acordo 2014	Resolução CEPE nº 1.656
ICEA	4	8
EDTM	3	6
CEAD	4	8
ENUT	2	4
EM	9	18
ICSA	4	8
ICEB	7	14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

EMED	1	2
ICHS	3	6
IFAC	3	6
EF	2	4
CEDUFOP	1	2
Total	43	86

\* Distribuição a critério da unidade."Ouro Preto, em 13 de abril de 2016.Tiago Teuber Marques, Secretário dos Órgãos Colegiados

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 269, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4970-2014; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Antônio Marcos da Silva, constituída pela Portaria PROAD Nº 828, de 07 de novembro de 2014, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 40, de 21/11/2014. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 270, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0257-2016; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Bruno Mendes Rodrigues, constituída pela Portaria PROAD Nº 147, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 11, de 04/03/2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 271, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0238-2016-06; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Marcos Roberto Marcial, constituída pela Portaria PROAD Nº 146, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 11, de 04/03/2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 274, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 1697/2016-82; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 17/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Administração, subáreas: Contabilidade Tributária, Métodos Quantitativos e Finanças, em que foi aprovado, pela ordem de classificação, a candidata Karla Luisa Costa e Costa. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 284, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0227-2016-18; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Vinicius Soares dos Reis, constituída pela Portaria PROAD Nº 149, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 11, de 04/03/2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 24 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 285, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7384/2014-92; R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 281, de 11 de maio de 2015, Fábio Duarte Joly pela docente Virgínia Albuquerque de Castro Buarque para compor e presidir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) docente André de Lemos Freixo. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 286, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 01714/2016-06; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 19/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Citologia Clínica, em que foi aprovada, pela ordem de classificação, a candidata Alessandra Hermógenes Gomes Tobias. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 288, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 01716/2016-97; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 20/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Geofísica Aplicada, em que foi aprovada, pela ordem de classificação, o candidato Thiago José Augusto Madeira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 289, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 01434/2016-90; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 21/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Plínio Carlos Machado e Felipe Araújo Vieira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 303, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.005245/2014-24, O Ofício NTI Nº 017/2016. RESOLVE: Art. 1º Suspender a jornada de trabalho flexibilizada do servidor Lauro Ferreira Guimarães Neto, SIAPE 0.418.576, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, área de Soluções de Informação; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 304, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.005244/2014-80; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 18

Página 25 de 28



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

de abril de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no SISBIN – Sistema de Bibliotecas e Informação – Campus Universitário, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 052/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 052/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.801.766	Artur Franco da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Segunda a sexta-feira	08:00 às 14:00

PORTARIA CGP Nº 307, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.000008/2015-58; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 18 de abril de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no Centro de Saúde, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 055/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 055/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.971.681	Maria Aparecida Dias Gomes	Atendente de Consultório / Área	Segunda e terça-feira	07:00 às 13:00
			Quarta e quinta-feira	13:00 às 19:00
			Sexta-feira	07:00 às 13:00

PORTARIA CGP Nº 308, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; RESOLVE: Art. 1º Retificar as Portarias CGP nº 180, 181, 182 e 183, de 02 de março de 2016, que tratam da jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos da UFOP. Onde se lê: "O Coordenador de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto", Leia-se: O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 011 DE 11 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013. Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o processo interno nº 23109.002736/2015-02, **R e s o l v e:** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Camila Silva Pereira Lara, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

### PORTARIA PRACE Nº 012 DE 11 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013. Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o processo interno nº 23109.000128/2014-74, **R e s o l v e:** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Valéria de Lima Quintão, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

## Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

### PORTARIA ICSA Nº 010, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando: o art. 4º da Resolução CEPE nº 4450, de 29 de abril de 2011; o Ofício COJOR/UFOP nº 09/2016, de 06 de abril. **RESOLVE:** Art. 1º - Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Jornalismo, que passa a ser formado pelos professores: Ana Carolina Lima Santos, André Luís Carvalho, André Quiroga Sandi, Cláudio Rodrigues Coração, Débora Cristina Lopez, Denise Figueiredo Barros do Prado, Frederico de Mello Brandão Tavares, Hila Bernardete Silva Rodrigues, Jan Alyne Barbosa Prado, José Benedito Donadon-Leal, Karina Gomes Barbosa, Marcelo Freire Pereira de Souza, Maria Lucília Borges, Marta Regina Maia e Rondon Marques, sob a presidência da profa. Hila Bernardete Silva Rodrigues. Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 023, de 07 de novembro de 2013. Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de maio de 2015. Prof. Dr. Harrison Bachion Ceribeli, Diretor do ICSA em exercício.

## Atos da Escola de Medicina - EMED

### PORTARIA EMED Nº 006/2016, de 07 de abril de 2016.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Considerando o Dossiê Práticas Irregulares no Grupo de Integração entre as Turmas XVI e XVII da Escola de Medicina da UFOP de autoria do Centro Acadêmico Livre de Medicina Márcio Galvão; Considerando o Ofício ART Nº 60/2015, que recomenda a instauração de sindicância para apuração dos fatos relatados no dossiê supracitado; Considerando a decisão do Conselho Setorial da Escola de Medicina em reunião realizada em 13 de novembro de 2015; Considerando o término do prazo estipulado pela Portaria 005/2016, de 24 de fevereiro de 2016, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e respectivos autores nos fatos relatados no Dossiê Práticas Irregulares no Grupo de Integração entre as Turmas XVI e XVII da Escola de Medicina da UFOP. **Resolve:** Art. 1º. Estabelecer novo prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 22

15 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e respectivos autores nos fatos relatos no Dossiê Práticas Irregulares no Grupo de Integração entre as Turmas XVI e XVII da Escola de Medicina da UFOP. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 07 de abril de 2016. Prof. Dr. Márcio Antônio Moreira Galvão, Diretor da Escola de Medicina.

PORTARIA EMED Nº 007/2016, de 13 de abril de 2016.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Considerando a aprovação da criação do Ambulatório de Propedêutica Respiratória da Escola de Medicina, solicitada por professores dos Setores de Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade, Setor Propedêutico - Cirúrgico e Clínica Médica, em reunião do Conselho Setorial da Escola de Medicina ocorrida em 01 de abril de 2016; Resolve: 1 - Criar o ambulatório de Propedêutica Respiratória da Escola da Escola de Medicina da UFOP, que utilizará, mediante agendamento prévio, o consultório da Escola de Medicina e salas de atendimento do Centro de Saúde da UFOP; 2 - O ambulatório terá por finalidade fazer atendimento clínico, diagnósticos e seguimento longitudinal de trabalhadores ocupacionalmente expostos a poeiras minerais e outros agentes inalatórios de Ouro Preto e cidades vizinhas, com destaque para os artesãos da pedra-sabão; 3 - Farão parte do referido ambulatório, pela EMED, os professores Dra. Olivia Maria de Paula Alves Bezerra (SSCMFC), Dr. Henrique Pereira de Faria (Setor de Propedêutico-Cirúrgico) e Ms. Paulo César Rodrigues Pinto Correa (Setor de Clínica Médica); pelo Departamento de Análises Clínicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas os professores colaboradores Dr. André Talvani e Dr. Frank Silva Bezerra; e pela Prefeitura Municipal de Mariana o médico pneumologista Dr. Keller Guimarães Silveira (aluno de curso de mestrado do NUPEB); 4 - A coordenação do ambulatório será exercida pela Profa. Dra. Olivia Maria de Paula Alves Bezerra, pelo período de 2 anos, renováveis por igual período; 5 - O ambulatório terá a participação de alunos de iniciação científica da Escola de Medicina e poderá servir como cenário de práticas para disciplinas do curso de graduação em Medicina, da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e outros. Ouro Preto, 13 de abril de 2016. Prof. Dr. Márcio Antônio Moreira Galvão, Diretor da Escola de Medicina.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 010 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a DECISÃO CODENUT/Diretoria/ENUT Memorando Nº 055/2015, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Márcio Antônio Moreira Galvão (Titular/UFOP), Profa. Dra. Josefina Bressan (Titular/UFV), Profa. Dra. Sílvia Eloíza Priore (Titular/UFV), Profa. Dra. Sílvia do Carmo Castro Franceschini (Titular/UFV), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente processo nº 23109.005354/2015-22, Sílvia Nascimento de Freitas. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria 003 de 20 de Janeiro 2016. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Jacks Richard de Paulo, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 011 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o MEMORANDO. DIR. ESCOLA DE MEDICINA. UFOP Nº 022/2016. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Márcio Antônio Moreira Galvão (Titular/UFOP), Profa. Dra. Antônio Carlos Vieira Cabral (Titular/UFMG), Profa. Dra. Dulce Maria Viana Mindlin (Titular/Aposentada), Profa. Dra. Maria Cristina Machado Kupfer (Titular/USP), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente processo nº 23109.002795/2015-72, Francisco de Assis Moura. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º - Tornar sem efeito as portarias nº 004 de 17 de fevereiro 2016. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Jacks Richard de Paulo, Presidente da CPPD.

**\*\* Fim da Publicação \*\***

Página 28 de 28